



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.770, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

REALIZA TRANSPOSIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO TOTAL DE R\$ 1.715.177,05 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.318, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.318, de 16 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

ART. 1º. Ficam realizadas na Secretaria Municipal de Finanças, transposições e transferências de dotações consignadas na Lei nº 6.300/2016 – Lei Orçamentária de 2017, na Lei nº 6.232/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei nº 5.733/2013 – Plano Plurianual de 2014 a 2017 e alterações, para repriorização das ações no âmbito dos programas do Poder Executivo, conforme abaixo discriminado:

DE:

SECRETARIA DE FINANÇAS

R\$

02.05.00 99.999.9999.9.999 / 9.9.99.99.00 Ficha nº 128 Fonte: 01 50.000,00

PARA:

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 98 Fonte: 01 50.000,00

DE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 274 Fonte: 05 5.000,00

PARA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.02 08.244.0007.2.018 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 276 Fonte: 05 5.000,00

DE:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.122.0047.1.073 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 393 Fonte: 01 5.000,00

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 395 Fonte: 05 10.770,00

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 398 Fonte: 05 7.000,00

02.10.01 10.122.0048.2.133 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 401 Fonte: 05 8.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 411 Fonte: 01 10.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 413 Fonte: 05 497.500,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 414 Fonte: 01 36.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 416 Fonte: 05 100.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 421 Fonte: 05 100.000,00



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.10.01	10.301.0042.2.105	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	433	Fonte:	01	3.000,00
02.10.01	10.301.0047.1.068	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº	448	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.301.0047.1.068	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	449	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.302.0043.1.084	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	453	Fonte:	01	2.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	457	Fonte:	01	206.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	459	Fonte:	01	250.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.108	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	471	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.302.0047.1.069	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	500	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.302.0047.1.070	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº	501	Fonte:	01	2.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.128	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	508	Fonte:	01	15.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.129	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	511	Fonte:	01	110.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.130	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	513	Fonte:	01	150.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.131	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	515	Fonte:	01	2.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.131	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	516	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.111	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	524	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.113	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	531	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.114	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	535	Fonte:	05	15.000,00
02.10.01	10.304.0044.2.116	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	540	Fonte:	01	5.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.120	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	559	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.121	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	566	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.305.0045.2.123	/ 3.3.90.32.00	Ficha nº	579	Fonte:	01	2.000,00

PARA:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	397	Fonte:	01	216.000,00
02.10.01	10.122.0048.2.133	/ 4.4.90.52.00	Ficha nº	400	Fonte:	01	18.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	419	Fonte:	01	100.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	463	Fonte:	01	500.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.165	/ 3.3.90.39.00	Ficha nº	499	Fonte:	05	723.270,00
02.10.01	10.304.0044.2.116	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	541	Fonte:	05	15.000,00

DE:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137	/ 3.1.90.11.00	Ficha nº	620	Fonte:	01	3.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	----------

PARA:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0049.2.137	/ 3.1.90.13.00	Ficha nº	623	Fonte:	01	3.000,00
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	----------

DE:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0030.2.084	/ 3.3.90.30.00	Ficha nº	930	Fonte:	01	80.907,05
----------	-------------------	----------------	----------	-----	--------	----	-----------

PARA:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00	17.512.0031.1.044	/ 4.4.90.51.00	Ficha nº	1076	Fonte:	01	80.907,05
----------	-------------------	----------------	----------	------	--------	----	-----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

02.14.00 20.244.0024.2.065 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 956 Fonte: 01 4.000,00

PARA:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

02.14.00 20.244.0024.2.065 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 958 Fonte: 01 4.000,00


ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de fevereiro
de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.


ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas